



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias																
52ª Legislatura (2021/2024)																
Período: Janeiro a Dezembro 2022 (A + B + C)																
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total de Sessões	Percentual sobre o Total	Ausências justificadas em sessão	*Percentual de presença (excluindo as justificadas)
		07 sessões	08 sessões	08 sessões	09 sessões	09 sessões		10 sessões	07 sessões	07 sessões	08 sessões	04 sessões	77			
<b>Vereador</b>																
Alan Mansur	Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.	7	7	7	6	7	Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.	8	6	6	8	4	66	85,71%	0	85,71%
Amaro Luiz		6	8	8	9	8		10	7	6	8	4	74	96,10%	0	96,10%
Edson Chiquini		7	8	8	9	9		9	7	6	8	3	74	96,10%	0	96,10%
George Jardim		7	7	5	9	9		9	7	7	8	4	72	93,51%	0	93,51%
Iza Vicente		7	8	8	8	8		10	7	5	7	4	72	93,51%	0	93,51%
José Prestes		7	8	7	8	7		9	6	7	4	3	66	85,71%	0	85,71%
Luciano Diniz		6	8	8	9	9		10	7	6	8	4	75	97,40%	0	97,40%
Luiz Matos		6	8	7	8	9		10	6	7	8	4	73	94,81%	0	94,81%
Nilton César Pereira Moreira		6	8	8	9	9		9	7	6	8	4	74	96,10%	0	96,10%
Paulista		7	8	8	8	9		9	6	6	8	4	73	94,81%	0	94,81%
Paulo Paes		6	8	7	7	9		8	7	7	7	4	70	90,91%	0	90,91%
Professor Guto Garcia		7	8	8	9	9		9	6	6	7	2	71	92,21%	0	92,21%
Professor Michel		4	8	7	9	8		9	7	5	7	3	67	87,01%	0	87,01%
Rafael Amorim		7	7	8	8	7		9	5	6	6	3	66	85,71%	0	85,71%
Reginaldo do Hospital		6	7	7	7	7		8	4	6	6	3	61	79,22%	0	79,22%
Rond Macaé		6	4	6	9	9		10	7	7	8	4	70	90,91%	0	90,91%
Tico Jardim	6	7	6	9	9	10	6	6	8	4	71	92,21%	0	92,21%		

A. No período de fevereiro a dezembro foram realizadas 77 sessões, destacando que nos meses de janeiro e julho não há expediente legislativo conforme dispõe o art. 61, do Regimento Interno com redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 2013/2022.

B. A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

C. O Regimento Interno determina que, "salvo justificativa comprovada", será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (Art. 168, inciso III).

D. As ausências justificadas estão devidamente comprovadas no sistema de SAPL.